



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

ATA N.º 3 – Ref.ª B – Economia

ASSUNTO: Procedimento concursal de carater urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Apreciação das candidaturas, admissão e exclusão de candidatos – artigo 21.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, na atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 10 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Francisco José Fernandes Lavrador, Diretor de Departamento de Finanças e Património do Município de Valpaços; Renato Gonçalves Barroso, Técnico Superior do Município de Valpaços, e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços, os quais constituem o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior – Economia** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, do qual o primeiro é Presidente. -----

A reunião teve por objetivo, apreciar as questões suscitadas em sede de exercício de participação dos interessados dos candidatos ao procedimento concursal referenciado em epígrafe. -----

Nesta conformidade, e face na ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do direito de participação dos interessados, o júri deliberou, por unanimidade a exclusão dos seguintes candidatos:-----

- Joana Ribeiro Reis
- Luísa Filipa Morais dos Santos
- Marco Filipe dos Santos Nunes do Rego
- Mariana Lopes Martins
- Olívia Morais
- Vera Cristina de Almeida Lemos

Deste modo, e em face na ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

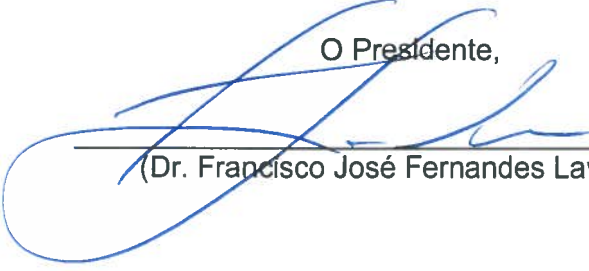
direito de participação dos interessados, deliberou ainda o júri, por unanimidade a
admissão da seguinte candidata:-----

– Andreia Sofia Carvalho Cunha

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião e, para dela
constar, se lavra a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue
assinada por todos os membros do júri.-----

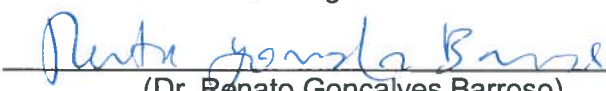
O Júri

O Presidente,



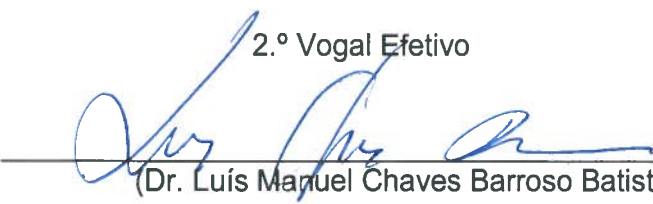
(Dr. Francisco José Fernandes Lavrador)

1.º Vogal Efetivo



(Dr. Renato Gonçalves Barroso)

2.º Vogal Efetivo



(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)